



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR AO PÚBLICO

A. Informação Geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	<i>BENCOM – Armazenagem e Comércio de Combustíveis, S.A.</i>
Designação do estabelecimento	<i>Terminal de Combustíveis da Bencom na Nordela</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Rua Baden Powell, 30 9500-732 Ponta Delgada,</i>
Freguesia	<i>Santa Clara</i>
Concelho	<i>Ponta Delgada</i>

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	x

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação

Data da submissão da notificação/comunicação	<i>16.12.2019</i>
--	-------------------

Relatório de Segurança

Data da submissão do relatório de segurança	<i>19.02.2019</i>
---	-------------------

Efeito dominó ¹

Data em que a Direção Regional do Ambiente comunica que o estabelecimento está incluído no grupo de efeito dominó no qual estão integrados os estabelecimentos referidos abaixo.		---	
Designação do estabelecimento	Endereço completo do estabelecimento	Assinale a opção aplicável a cada estabelecimento	
		Nível inferior	Nível superior
SAAGA – Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, S.A.	Rua Maestro Edmundo Machado Oliveira, 22 - Santa Clara 9500-732 Ponta Delgada		X

¹ Estabelecimentos de efeito dominó - estabelecimentos ou grupos de estabelecimentos, de nível inferior e de nível superior, em que a probabilidade ou as consequências de um acidente grave são maiores devido à posição geográfica e à proximidade destes estabelecimentos e dos seus inventários de substâncias perigosas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

Inspeção

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto.	15-12-2021
---	------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

- *Receção de produto (Fuelóleo e Gasóleo) do Terminal Portuário do Porto Comercial de Ponta Delgada, através de "pipeline";*

- *Armazenagem do produto em tanques;*

- *Fornecimento de produto (Fuelóleo e Gasóleo) à navegação por "pipeline";*

- *Expedição de produto (Fuelóleo e Gasóleo) para a Ilha de Enchimento de Veículos Cisterna do Terminal da PetroAçores.*

Código CAE ² principal	46711 – Comércio por Grosso de Produtos Petrolíferos
Outros códigos CAE	52102 – Armazenagem Não Frigorífica

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P5c Líquidos Inflamáveis	H226 - Líquido e vapor inflamáveis.
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	H400 – Muito tóxico para os organismos aquáticos. H410 – Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
E2 Perigoso para o ambiente aquático	H411 – Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

² Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
34. c) <i>Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos - Gasóleos (incluindo combustíveis para motores diesel, fuelóleos domésticos e gasóleos de mistura).</i>	H226 – Líquido e vapor inflamáveis. H411 – Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
34. d) <i>Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos - Fuelóleos pesados.</i>	H400 – Muito tóxico para os organismos aquáticos. H410 – Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
<i>Incêndio</i>	<i>Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio. Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas. O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.</i>	<i>Sistemas de monitorização / deteção / alarme permanente. Sistemas de isolamento de substâncias perigosas. Vigilância, por CCTV e rondas, durante 24h/dia e controlo de acessos. Rede de serviço de incêndios interna com sistemas fixos/semifixos e móveis de combate e mitigação. Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i>
<i>Explosão</i>	<i>Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento. O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão.</i>	<i>Sistemas de monitorização / deteção / alarme permanente. Sistemas de isolamento de substâncias perigosas. Vigilância, por CCTV e rondas, durante 24h/dia e controlo de acessos. Rede de serviço de incêndios interna com sistemas fixos/semifixos e móveis de combate e mitigação. Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i>
<i>Derrame de substâncias perigosas para o</i>	<i>Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex.: lençóis subterrâneos e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.</i>	<i>Sistemas de monitorização / deteção / alarme permanente. Vigilância, por CCTV e rondas, durante 24h/dia e controlo de acessos.</i>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
<i>ambiente aquático</i>		<i>Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais. Meios de contenção. Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i>
<i>Libertação de efluentes contaminados resultantes do combate a incêndios</i>	<i>Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex.: lençóis subterrâneos e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.</i>	<i>Reencaminhamento dos efluentes contaminados para a Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais. Meios de contenção.</i>
<i>Outros</i>	--	--

Atuação Imediata do Operador em Caso de Ocorrência de Acidente Grave

Em caso de Acidente Grave, o Operador:

- *Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o Plano de Emergência Interno.*
- *Informa, de imediato, a ocorrência, através do número de emergência (112), às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à Câmara Municipal.*

Outras Medidas

Nada a acrescentar.

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

A Câmara Municipal de Ponta Delgada e o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores são, em caso de Acidente Grave, informados via comunicação efetuada pela Bencom. As informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população envolvente do Terminal são fornecidas por estas entidades.

Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente

Enviado informação para elaboração do Plano de Emergência Externo, a 16.01.2019, à Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Ponta Delgada, 14 de dezembro de 2021



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

Onde se pode obter informação adicional?

- Sobre o estabelecimento

Designação do operador	<i>BENCOM – Armazenagem e Comércio de Combustíveis, S.A.</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Rua Baden Powell, 30 9500-732 Ponta Delgada,</i>
Telefone	<i>296 308 510</i>
E-mail	Alberto.Abreu@bensaude.pt
Sítio na <i>internet</i>	www.bencom.pt

- Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

Designação	<i>Câmara Municipal de Ponta Delgada</i>
Endereço	<i>Praça do Município 9504-523 Ponta Delgada</i>
Telefone	<i>296 304 400</i>
E-mail	geral@mpdelgada.pt
Sítio na <i>internet</i>	http://www.cm-pontadelgada.pt/

- Sobre a implementação do Regime de Prevenção de Acidentes Graves

Direção Regional do Ambiente | Direção de Serviços da Qualidade Ambiental

info.dra@azores.gov.pt

Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã | Apartado 140 | 9900-014 HORTA
Telefone: 292 207 300 | Fax: 292 391 568

No sítio na *internet* da Direção Regional do Ambiente:

<http://www.azores.gov.pt/GRA/srrn-ambiente> > Licenciamento Ambiental > Prevenção de Acidentes Graves que envolvam Substâncias Perigosas

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

srpcba@azores.gov.pt

Vale de Linhares - São Bento | 9701-854 Angra do Heroísmo
Tel.: (+351) 295 401 400 | Fax: (+351) 295 401 451

- Sobre a inspeção ao estabelecimento

Inspeção Regional do Ambiente

Info.ira@azores.gov.pt

Rua do Galo n.º 118 | 9700-091 Angra do Heroísmo
Telefone: 295 403 800 | Fax: 295 403 853